



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E EDUCACIONAL

Comunicado nº 23/2020/CAEE/DAE-PROCEA/PROCEA

Ao(À) Sr(a). Responsável do(a) @nome\_destinatario@

**Divulgação do resultado final do processo seletivo do Auxílio Inclusão Digital Emergencial - Edital nº 08/2020/PROCEA/UNIR**

A Fundação Universidade Federal de Rondônia-UNIR, por meio da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis -PROCEA, em conformidade com o cronograma do EDITAL Nº 08/2020/PROCEA/UNIR, torna público a divulgação do resultado final do Auxílio Inclusão Digital Emergencial.

Informa ainda, que houve impetração de 41(quarenta e um) recursos contra o resultado preliminar, nos termos do item **14.1** do Edital, os quais foram avaliados pelas respectivas Comissões de Seleção, conforme resultado em anexo.

O(A) discente selecionado(a) deverá imprimir, preencher e assinar o Termo de Compromisso (**ANEXO 3**), que consta nesta publicação, digitalizá-lo e enviar **até o dia 27/10/2020**, através do Sistema disponível no link <https://sistemas.unir.br/procea>, ou entregar pessoalmente, **nos dias 26 e 27/10/2020, no horário das 09h às 12h ou das 14h às 17h, nos locais indicados abaixo.**

O Termo de Compromisso deverá estar acompanhado da **Declaração da Chefia de Departamento/Coordenadoria do Curso** informando a adesão do discente à Atividade Remota Emergencial (ARE)/Ensino Remoto Emergencial (ERE), nos termos do item 6.5.1 do Edital nº 08/2020/PROCEA/UNIR. A Declaração deverá ser solicitada pelo(a) candidato(a) junto ao(à) seu(sua) respectivo(a) Departamento/Coordenação de Curso.

Para aqueles que não possuem conta corrente, para recebimento do auxílio na modalidade M2, deverão enviar o Termo de Compromisso e a Declaração, no prazo indicado acima, e terão o prazo de **até o dia 28/10/2020**, para encaminhar seus dados bancários para o e-mail: [caee@unir.br](mailto:caee@unir.br).

**Profª. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Portaria n. 099/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Pró-Reitor(a)**, em 24/10/2020, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0521812** e o código CRC **CCAF10F5**.